PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000088/2018 - 04/07/2019 - Processo Nº 008500/2018***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/08/2019
Tipo	**ATA DE REAVALIAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000088/2018** , referente ao Processo nº **008500/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS UNIDADES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Em prosseguimento informamos que em análise feita pela Divisão de Tecnologia da Informação, relatado em manifestação de fl.nº 697 a 704, a mesma informa em análise à proposta comercial da licitante LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME, que de acordo com as especificações da Fabricante, o equipamento proposto (KIOCERA M2040DN) não atende as exigencias constantes no Termo de Referencia que originou o presente processo licitatório, sendo solicitado pela Secretaria requerente (Secretaria de Administração) fl.nº 705 do processo licitatório, onde solicita a Desclassificação da Licitante no Lote 01. Sendo assim, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S/A** no lote 01. Constatando que a(s) mesma(s) já se encontra habilitada e atende ao instrumento convocatório, comunicamos aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME, vez que a mesma relata manifestar intenção de recurso contra a decisão de desclassificação da empresa no lote 01 que Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio